



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 16 de Junho de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2102

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DA PREFEITA	1
HOMOLOGAÇÕES	1
DESPACHOS	1
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	2
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO	2
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	2
EXTRATOS	2
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3
PORTARIAS	3
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	3
EDITAIS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	6
COMUNICADO	6
PODER LEGISLATIVO	9
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Monte Alto é uma publicação da Prefeitura Municipal de Monte Alto, conforme Decreto nº 3596, de 27 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 3308, de 30 de março de 2017. Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

ACERVO - As edições estão disponíveis para consulta no endereço <http://www.montealto.sp.gov.br/diario> ou em suas versões impressas diariamente, disponibilizadas no Departamento de Marketing da Prefeitura de Monte Alto.

IMPRENSA OFICIAL - Redação: Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Sala 38 - Centro - Monte Alto - SP.

Telefone: (16) 3244-3113 - Ramal 3149 | E-mail: diariooficial@montealto.sp.gov.br

Administrador: Thiago Oliva Valente Silva - Departamento de Marketing

Recebimento de conteúdo para publicação: até as 18 horas do dia anterior.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 16 de Junho de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2102

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Republicação

Concorrência Eletrônica nº 99007/2.026

Processo SA/DL nº 78/2.026

Processo SEI nº 1293/2.026-64

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de serviço de iluminação pública em diversos pontos do Município.

Considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência, e, na forma do disposto no inciso IV do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/21, e o artigo 4º, inciso X do Decreto Municipal nº 4.645, de 27 de julho de 2.023, resolvo adjudicar o objeto da licitação em favor da empresa RSM Iluminação Ltda., no valor total de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais); e homologar todos os atos praticados na Concorrência Eletrônica nº 99007/2.026, autorizando a formalização do contrato administrativo com a empresa vencedora do certame.

Monte Alto, 12 de junho de 2.026.

Maria Helena Aguiar Rettondini

Prefeita Municipal

DESPACHOS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação: 12/2.026

Processo: SA/DL nº 125/2.026

SEI nº 1988/2.026

Assunto: aquisição emergencial de leite UHT integral.

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, justificativa da Diretora de Alimentação Escolar e o parecer da Procuradoria Municipal, exarados no Processo Administrativo SA/DL nº 125/2.026, SEI nº 1988/2.026, AUTORIZO a contratação direta para aquisição emergencial de leite UHT integral, para a merenda escolar, por Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso VIII, do artigo 75, do citado Diploma Legal e a emissão do Pedido de Compra em favor da empresa Amarelinha Supermercados Ltda., valor de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais) e o simultâneo empenhamento da despesa.

Monte Alto, 15 de junho de 2.026.

Maria Helena Aguiar Rettondini



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 16 de Junho de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2102

Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1244/2026

Processo nº 1244/2026

Objeto: SOLICITAÇÃO DE PEÇA AUTOMOTIVA DESTINADA A MANUTENÇÃO MECÂNICA NO VEÍCULO: STRADA FWF-2H95, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

(PROC. SEI Nº 1792/2026-51).

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a compra direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 75, do citado Diploma Legal, visando a aquisição de **PEÇA AUTOMOTIVA** autorizando a emissão do "Pedido de Compra" em favor da empresa E.R. CHAPENOTTE LTDA. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 2.155,00 (DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS).

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1245/2026

Processo nº 1245/2026

Objeto: SOLICITAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO MECÂNICA NO VEÍCULO: KWID GGA-9B63, DA SECRETARIA DE SAÚDE.

(PROC. SEI Nº 1835/2026-07).

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a compra direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 75, do citado Diploma Legal, visando a aquisição de **PEÇAS AUTOMOTIVAS** autorizando a emissão do "Pedido de Compra" em favor da empresa AUTO PECAS SAO DOMINGOS COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS E ONIBUS LTDA. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 530,00 (QUINHENTOS E TRINTA REAIS). Em favor da empresa AUTO ELETRICA IRMAOS RODRIGUES DE TAQUARITINGA LTDA. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 118,00 (CENTO E DEZOITO REAIS).

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1246/2026

Processo nº 1246/2026

Objeto: SOLICITAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO MECÂNICA NO VEÍCULO: VAN GEG-9A22, DA SECRETARIA DE SAÚDE.

(PROC. SEI Nº 1563/2026-37 E SEI Nº 1859/2026-58).

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a compra direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 75, do citado Diploma Legal, visando a aquisição de **PEÇAS AUTOMOTIVAS** autorizando a emissão do "Pedido de Compra" em favor da empresa MRA AUTO PECAS LTDA. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 4.089,00 (QUATRO MIL E OITENTA E NOVE REAIS).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATOS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 16 de Junho de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2102

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 65/2026 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alto PROCESSO SA/DL Nº 117/2026 Processo SEI nº 1697/2.026 CONTRATADO: Auto Retífica Gremonteke Ltda VALOR: R\$ 46.968,00 ASSINATURA: 3/06/2026 OBJETO: Prestação de serviços de retífica de motor, com fornecimento de peças e mão de obra, para o veículo ambulância Renault master ambulância, ano/modelo 2018/2019, placa GEQ-2925, pertencente à frota de veículos da municipalidade VIGÊNCIA: 2/06/2027 MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 11/2.026.

CONTRATO Nº 66/2026 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alto PROCESSO SA/DL Nº 93/2026 CONTRATADO: Enzo Veículos São Paulo Ltda VALOR: R\$ 190.000,00 ASSINATURA: 15/06/2026 OBJETO: Aquisição de um veículo novo, zero quilômetro, tipo picape cabine dupla VIGÊNCIA: 14/06/2027 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 47/2.026.

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA nº 001, de 12 de março de 2026.

Dispõe sobre o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026, o qual concluiu com a aplicação da penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias, aos servidores públicos, conforme Decreto Municipal nº 3.945/2020.

Maicon Renato de Oliveira
Corregedor da Guarda Civil Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 918 de 2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MONTE ALTO localizado a AVENIDA JOSE LUIZ FRANCO DA ROCHA Nº 143 - CENTRO - MONTE ALTO SP, CEP: 15.910-000.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000029505	GIU4G59	10/04/2026	5738-0	234,77
T0000033149	BSB7257	12/04/2026	5452-1	156,18
T0000030103	HDA0276	13/04/2026	5541-1	156,18
T0000031006	DPO5J46	14/04/2026	6645-0	156,18



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 16 de Junho de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2102

T0000031005	DOZ8C63	14/04/2026	6637-2	156,18
T0000031008	ECE2934	14/04/2026	5452-1	156,18
T0000031009	BVL0J73	14/04/2026	5738-0	234,77
T0000031010	BVL0J73	14/04/2026	6637-2	156,18
T0000031007	DPO5J46	14/04/2026	6726-1	156,18
T0000033150	FOL9880	14/04/2026	6050-1	234,77
T0000030105	FVU7549	14/04/2026	7048-1	234,77
T0000030104	TLK0I70	14/04/2026	6637-2	156,18
T0000033152	EHD2816	14/04/2026	7684-1	104,12
T0000030106	FWY2119	15/04/2026	7099-1	156,18
T0000033155	FZD8B53	15/04/2026	5541-2	156,18
T0000031012	CXE6847	16/04/2026	5541-2	156,18
T0000031011	UDZ9D03	16/04/2026	5452-2	156,18
T0000031013	EJH8802	16/04/2026	5541-2	156,18
T0000033156	FIR6D80	16/04/2026	7633-1	234,77
T0000031016	BZT2394	18/04/2026	6530-0	156,18
T0000031017	CPK1050	18/04/2026	6530-0	156,18
T0000031018	CPK1050	18/04/2026	5185-1	156,18
T0000031020	ENP6395	18/04/2026	6530-0	156,18
T0000031019	FEM7768	18/04/2026	5010-0	704,32
T0000031015	DUK5B41	18/04/2026	7366-2	104,12
T0000030108	GHL1H20	18/04/2026	6530-0	156,18
T0000031014	STN6G69	18/04/2026	5738-0	234,77
T0000031023	EIS2389	19/04/2026	5185-1	156,18
T0000031030	EHY2D01	19/04/2026	5452-1	156,18
T0000031026	CRI6136	19/04/2026	5274-1	2.347,76
T0000031025	CRI6136	19/04/2026	5835-0	156,18
T0000031024	GOM0513	19/04/2026	5185-1	156,18
T0000031027	CRI6136	19/04/2026	5185-1	156,18

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000031021	DZV6A97	19/04/2026	6530-0	156,18



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 16 de Junho de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2102

T0000031022	EIS2389	19/04/2026	6530-0	156,18
T0000031031	EEQ2532	20/04/2026	5541-1	156,18
T0000031033	STE6A45	20/04/2026	5738-0	234,77
T0000031034	DYD5I29	20/04/2026	5738-0	234,77
T0000031035	EDA3168	20/04/2026	6530-0	156,18
T0000030109	JIL1155	21/04/2026	5274-1	2.347,76
T0000030112	JIL1155	21/04/2026	6599-2	234,77
T0000030111	JIL1155	21/04/2026	5207-0	70,70
T0000030110	JIL1155	21/04/2026	5185-1	156,18
T0000030113	AUK2D40	22/04/2026	7633-2	234,77
T0000029506	DNG9444	22/04/2026	7633-2	234,77
T0000030114	EGU6D17	22/04/2026	6530-0	156,18
T0000031040	DVY6503	22/04/2026	5738-0	234,77
T0000031041	COP6D69	22/04/2026	6599-2	234,77
T0000031039	CBI2813	22/04/2026	5010-0	704,32
T0000031036	GCM7H43	22/04/2026	5010-0	704,32
T0000029535	GBV9C18	12/05/2026	5550-0	104,12

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
26N43001935	DIJ9G56	15/04/2026	5002-0	312,36
26N43001936	DUK2D34	15/04/2026	5002-0	312,36
26N43001937	TBT3E52	23/04/2026	5002-0	312,36
26N43001938	DIJ9G56	23/04/2026	5002-0	312,36

Grasiele de Cássia Fuzaro Molina
DEMUTRAN



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 16 de Junho de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2102

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

COMUNICADO



PREFEITURA DE MONTE ALTO SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2026

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026**, destinado à seleção complementar de artesãos para participação na **FEIRA DE ARTESANATO DE MONTE ALTO**, em razão da existência de vagas remanescentes decorrentes de desistências do Edital de Chamamento Público nº 003/2026.

Considerando a necessidade de garantir a continuidade das atividades da Feira de Artesanato de Monte Alto;

Considerando o interesse público na valorização do Artesanato Local, no fortalecimento da economia criativa e na ocupação integral dos espaços destinados aos expositores;

Considerando a existência de 02 (duas) vagas remanescentes decorrentes de desligamentos voluntários de artesãos anteriormente selecionados;

Considerando a inviabilidade de utilização do cadastro reserva existente em vista da necessidade de novas técnicas artesanais;

Fica aberto o presente processo complementar de seleção, observadas as disposições:

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **seleção complementar de artesãos para preenchimento de 02 (duas) vagas imediatas** na Feira de Artesanato de Monte Alto, bem como a formação de novo cadastro reserva para futuras vacâncias que venham a ocorrer durante a vigência do Chamamento Público nº 003/2026.

1.2 Os artesãos selecionados por meio deste Termo Aditivo integrarão a Feira de Artesanato de Monte Alto em igualdade de condições com os demais expositores já participantes e cumprindo todas as obrigações elencadas no mesmo processo de seleção.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do presente chamamento pessoas físicas que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- Preferencialmente residir no Município de Monte Alto;
- Possuir cadastro ativo no Cadastro Municipal de Artesãos, mantido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;
- Produzir peças artesanais autorais, sendo vedada a revenda de produtos industrializados ou adquiridos de terceiros;

Centro Cívico e Cultural "Dr. Elias Bahdur"

Avenida Quinze de Maio, s/nº - Praça Centenário - Monte Alto - SP

Telefone: (16) 3244 4060 | cultura@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br | [f](#) PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 16 de Junho de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2102



PREFEITURA DE MONTE ALTO SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA



- e) Comprometer-se a cumprir o Regulamento da Feira de Artesanato de Monte Alto;
- f) Ter disponibilidade para participar nos dias e horários oficiais da Feira.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser feitas por meio de **formulário on-line**, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Monte Alto, **no período de 16 de junho a 17 de julho de 2026**. Nesse mesmo período, os interessados deverão encaminhar, pelo WhatsApp da Casa do Turismo "*Florindo José Moreira da Fonseca*", no número (16) 3242-5343, as imagens de 5 (cinco) produtos artesanais a serem comercializados pelo artesão.

3.2 A inscrição não garante a participação imediata na Feira, estando condicionada à avaliação e seleção conforme os critérios estabelecidos neste edital.

3.3 Aplicam-se integralmente as disposições relativas à proteção de dados previstas no item 3.3 do Chamamento Público nº 003/2026.

4. DA AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1 A avaliação será realizada pela mesma Comissão de Avaliação designada no Chamamento Público nº 003/2026.

4.2 Serão observados os mesmos critérios de seleção previstos no item 5 do edital original.

4.3 A Comissão poderá solicitar esclarecimentos complementares ou apresentação física dos produtos, quando necessário.

5. DAS VAGAS

5.1 Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas imediatas para ingresso na Feira de Artesanato de Monte Alto.

5.2 Os candidatos habilitados e não convocados para as vagas imediatas integrarão cadastro reserva.

5.3 O cadastro reserva poderá ser utilizado durante toda a vigência do Chamamento Público nº 003/2026, conforme necessidade e interesse da Administração Pública.

6. DO KIT DO ARTESÃO

6.1 Os candidatos selecionados para as vagas imediatas poderão receber, mediante assinatura de Termo Provisório de Permissão de Uso, o Kit do Artesão previsto no item 7 do Chamamento Público nº 003/2026.

6.2 Permanecem válidas todas as obrigações, responsabilidades e condições de utilização estabelecidas no edital original.

Centro Cívico e Cultural "Dr. Elias Bahdur"

Avenida Quinze de Maio, s/nº - Praça Centenário - Monte Alto - SP

Telefone: (16) 3244 4060 | cultura@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 16 de Junho de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2102



PREFEITURA DE MONTE ALTO SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA



7. DA VIGÊNCIA E DA RENOVAÇÃO

7.1 Os artesãos selecionados por meio deste processo complementar permanecerão vinculados ao mesmo ciclo administrativo dos demais participantes da Feira de Artesanato de Monte Alto.

7.2 A autorização de participação, eventual renovação, recadastramento ou novo chamamento observarão o mesmo calendário e período de avaliação aplicáveis aos artesãos selecionados no Chamamento Público nº 003/2026.

7.3 A participação decorrente deste Adendo não gera direito adquirido à permanência automática em futuros ciclos da Feira.

8. CALENDÁRIO

8.1 O calendário oficial deste Edital, para melhor visualização fica assim definido:

Processo de Inscrições	16/06/2026 a 17/07/2026
Avaliação da Comissão	21/07/2026
Publicação dos Resultados	24/07/2026
Reunião de Alinhamento e Entrega dos Kits	28/07/2026
1ª Feira de Artesanato	09/08/2026

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Permanecem inalteradas e plenamente vigentes todas as demais disposições constantes do Chamamento Público nº 003/2026 que não conflitem com o presente Adendo.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, observada a legislação vigente.

Monte Alto, 12 de junho de 2026.

Murilo Silva

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Renan Cesar Petrasso

Diretor Municipal de Turismo

Gisele Bianchi Ferreira

Coordenadora do Artesanato Local

Centro Cívico e Cultural "Dr. Elias Bahdur"

Avenida Quinze de Maio, s/nº - Praça Centenário - Monte Alto - SP

Telefone: (16) 3244 4060 | cultura@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 16 de Junho de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2102

PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

OBJETO: Contratação de empresa concessionária autorizada para realização da revisão obrigatória de 40.000 km do veículo oficial Toyota Corolla Cross XRE 2.0, placa GKC5C71, pertencente à Câmara Municipal de Monte Alto.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais que me são conferidas e em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo em epígrafe, **ADJUDICO** o objeto da Dispensa de Licitação nº 019/2026 à seguinte empresa:

Empresa adjudicatária: STEFANI MOTORS LTDA – Filial Jaboticabal

CNPJ: 03.427.884/0003-15

Valor Global: R\$ 1.654,50 (mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

A contratação decorre da aplicação do item 2.4 do Aviso de Contratação Direta, uma vez que não foram apresentadas propostas durante o prazo estabelecido, tendo a Administração utilizado a proposta obtida na fase interna da pesquisa de preços, considerada vantajosa e compatível com os valores de mercado.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante da regularidade dos atos processuais, da análise da documentação apresentada e da adjudicação realizada, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 019/2026 em favor da empresa STEFANI MOTORS LTDA – Filial Jaboticabal, inscrita no CNPJ nº 03.427.884/0003-15, pelo valor global de R\$ 1.654,50 (mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), autorizando a adoção das providências necessárias à execução da despesa.

Cumpra-se. Publique-se.

Monte Alto, 15 de junho de 2026.

Prof. Dr. Baltazar Garcia

Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 16 de Junho de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2102

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Câmara Municipal de Monte Alto
Estado de São Paulo



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Câmara Municipal de Monte Alto, em face dos resultados obtidos pelos candidatos no Concurso Público nº 001/2023, para o cargo de **AUXILIAR TÉCNICO LEGISLATIVO** constantes do Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2023, publicado em atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico do Município de Monte Alto, na Edição nº 1427 do dia 26 de agosto de 2023, pgs 09-44 e disponibilizado nos sites www.vunesp.com.br e www.camaramontealto.sp.gov.br, homologado parcialmente em 05 de março de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Monte Alto, na Edição nº 1556 do dia 05 de março de 2024, na pg. 39, e homologado definitivamente em 14 de maio de 2024, em virtude da criação de mais um cargo através da Resolução 001/2025 em 11 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 12 de fevereiro de 2025, na Edição 1787, na pg 3, e Edital de Prorrogação do Concurso, publicado em 04 de março de 2026 no DOM -Edição 2035, em virtude da desistência do candidato classificado em 11º (décimo primeiro) lugar, resolve **CONVOCAR**, a candidata abaixo relacionada, obedecendo a ordem de classificação, para apresentar-se no **período de 03 dias úteis, no expediente compreendido das 09h às 11 h e das 14 h às 16h**, na sede da Câmara Municipal de Monte Alto, situada na Avenida 15 de maio, 650– Centro, no Setor de Contratos, para submeter-se ao processo de admissão, apresentando os documentos relacionados abaixo, bem como atender os requisitos do item XII da Nomeação, constante do Edital de abertura de inscrições do Concurso Público 001/2023.



MUSEU DE PALEONTOLOGIA

camara@montealto.sp.gov.br - licitacao@montealto.sp.gov.br

Av. 15 de Maio, 650 - CEP 15910-000 - Fone (16) 3244-0850 @camaramontealto





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 16 de Junho de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2102



Câmara Municipal de Monte Alto
Estado de São Paulo



TERRA DOS DINOSAURÓS

Classificação	NOME	Cargo	Requisitos
12º	DEJIVANE MARLA LUCIA DOS SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO LEGISLATIVO DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO Atender ao público em geral, atender o telefone, e realizar chamadas sempre que lhe for solicitadas, fazer registro dos visitantes, realizar protocolos e encaminhar aos setores, fazer relatório diário de suas atividades, executar outras atividades que lhe forem atribuídas, anotar e transmitir recados, manter a agenda de telefone atualizada, zelar pelas correspondências recebidas e expedidas, outras tarefas correlatas.	Ensino Médio Completo



MUSEU DE PALEONTOLOGIA

camara@montealto.sp.leg.br - licitacao@montealto.sp.leg.br
Av. 15 de Maio, 650 - CEP 15910-000 - Fone (16) 3244-0850 @camaramontealto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 16 de Junho de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2102



Câmara Municipal de Monte Alto
Estado de São Paulo



TERRA DOS DINOSAUROS

Documentos necessários:

1. Original e Cópia de:

- 01 foto 3x4
- RG/CPF
- Cartão de Identidade Profissional da OAB, (no caso do cargo de Procurador Jurídico)
- Título de Eleitor
- Cartão de PIS/PASEP
- Carteira de Trabalho
- Certidão de Casamento quando for o caso
- Comprovante de Residência
- Certidão de nascimento de filhos menores que vinte e um (21) anos, se houver
- Diploma/Certificado de Escolaridade
- Certificado de Reservista (para sexo masculino)
- Declaração sobre a existência de outro vínculo empregatício em órgão público, se houver, contendo horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração de tempo de serviço.
- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.



MUSEU DE PALEONTOLOGIA



camara@montealto.sp.leg.br - licitacao@montealto.sp.leg.br
Av. 15 de Maio, 650 - CEP 15910-000 - Fone (16) 3244-0850 @camaramontealto



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Terça-feira, 16 de Junho de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2102



Câmara Municipal de Monte Alto
Estado de São Paulo



2. Trazer originais de:

- Certidão de Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de quitação eleitoral
- Declaração de Bens/Imposto de Renda, podendo ser a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, com as respectivas retificações, apresentada à Secretaria da Receita Federal (Exercício 2025 – Ano Calendário/Base 2024 ou posterior atento a data de liberação), em conformidade com a Lei Federal nº 8.429/92.

3. Apresentar:

- Exame Médico Admissional

O não comparecimento, será considerado como desistência da vaga oferecida.

E, para que ninguém possa alegar qualquer espécie de desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Monte Alto, 16 de junho de 2026.-

Prof. Me. Baltazar Garcia
Presidente da Câmara



MUSEU DE PALEONTOLOGIA

camara@montealto.sp.leg.br - licitacao@montealto.sp.leg.br
Av. 15 de Maio, 650 - CEP 15910-000 - Fone (16) 3244-0850 @camaramontealto

